

*REUNIAO ORDINARIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE
PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE GUANHAES.*

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto de 2018 (dois mil e dezoito), às 09:00 (nove) horas reuniu-se na sala de reunião do Guanhães Prev, situado na Rua Monsenhor Pinheiro, 101 – Guanhães/MG, Centro; os membros do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guanhães, Guanhães Prev, CNPJ: 05.518.895/0001-74. Compareceram os membros: Ana Paula Oliveira, Cleuza Salles Ávila Abi-acl, Maria Carlota Mesquita Barroso, Maria das Dores de Pinho Marques, Rosimery Aparecida Inácio de Pinho Procópio e Willian Soares Siman. Rosimery abriu a reunião dando boas vindas a todos os presentes e passou a palavra para a Superintendente do Guanhães Prev, a Srª Jane Maria Rays Pires, que iniciou informando que só no final de julho de 2018 foi detectado que por divergência de entendimento contábil/financeiro as contribuições previdenciárias das servidoras efetivas da Prefeitura cedidas com ônus para o Guanhães Prev desde fevereiro de 2014 não estavam sendo repassadas do Instituto para o Instituto, ou seja, transferidas da conta da taxa de administração que é a conta para o pagamento das despesas administrativas para a conta previdenciária. As contribuições estavam sendo contabilizadas na ficha da receita no momento do empenhamento da folha de pagamento, parte funcional, desde 02/2014, mas a parte patronal não estava sendo empenhada. Assim que foi detectado o erro pelo não empenhamento e repasse foi feito o empenho da parte patronal do mês de julho/18 e realizado o repasse da conta taxa de administração para a conta previdenciária da parte funcional e patronal e foi levantado o valor das contribuições de fevereiro de 2014 a junho de 2018, sendo: parte funcional R\$44.817,19, parte patronal/suplementar R\$98.993,37. Após todas as explicações e dúvidas sanadas foi colocado em votação e os conselheiros chegaram à conclusão que o correto é pagar a dívida previdenciária com os acréscimos que determina a lei. Ainda ficou decidido que o pagamento das contribuições de 07/2014 a 06/2018 é para ser pago com o dinheiro que temos na conta corrente 73-9, na CEF, que é referente ao recurso da cessão da operacionalização da folha de pagamento para a caixa e se o valor não der para pagar com os acréscimos que a lei determina é para pagar o restante com a reserva da taxa de administração. Jane informou que solicitará o cálculo dos acréscimos legais e trará na próxima reunião para o conhecimento de todos. Informou também que diante da decisão unânime dos presentes pagará o valor principal até o final deste mês. Rosimery retomou a palavra e informou que os repasses das Contribuições Previdenciárias da Câmara, SAAE e os parcelamentos da PMG e do SAAE estão em dia. A Prefeitura fez o repasse integral das contribuições previdenciárias do FUNDEB e repassou somente a parte funcional das contribuições previdenciárias da Administração e do Fundo Municipal de Saúde e informou que pagará até o final do mês a parte patronal com os acréscimos legais. Pagou também a parte patronal do Benefício do Auxílio Doença da Administração e do Fundo Municipal de Saúde e a parte patronal do Aposentado Henrique Lage. O parcelamento referente às contribuições da Prefeitura (parte patronal – Administração e Saúde) não repassadas referente ao mês de junho/2018 foi realizado em 22 parcelas e a primeira (01) parcela tem vencimento no dia 30/08 e as demais todo dia 30. Informou também que a Gestora do Instituto decidiu que o contrato com a Terna Capital não será rescindindo antes do seu término, uma vez que o Guanhães Prev está com defasagem de pessoal. Passou-se para a informação da rentabilidade dos fundos e na data de hoje quase todos estão positivos e com uma grande expectativa de fecharmos o mês com rendimentos positivos. Passou-se para a apresentação das despesas do mês de julho/2018 que foram apreciadas por todos os presentes. Nada mais havendo a tratar, às 10h00min (dez horas), Rosimery, Presidente do Conselho, declarou como encerrada a reunião. A qual eu, Willian Sores Siman, _____, Conselheiro, lavro a presente ata que será lida e assinada por todos os presentes. Guanhães 22 de agosto de 2018.